

Educando para a paz

PORTARIA GR 46/2022

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, A CRIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a autonomia didáticocientífica e administrativa da Universidade São Francisco, facultada pelo art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, baixa a seguinte

PORTARIA

- **Art. 1.º** Fica aprovada, ad referendum do Conselho Universitário CONSUN, a criação do curso superior de tecnologia em Estética e Cosmética, modalidade educação a distância, oferecido em regime semestral, com duração de 5 semestres e 800 vagas anuais.
- Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as determinações em contrário.
- **Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 1.º de novembro de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia **Reitor**

Assinado digitalmente por: GILBERTO GONCALVES GARCIA CPF: ***.520.431-** Data: 01/11/2022 17:24:18 -03:00







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GXXJ7-NQKTV-UZ5UJ-49VWH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ GILBERTO GONCALVES GARCIA (CPF ***.520.431-**) em 01/11/2022 17:24 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/GXXJ7-NQKTV-UZ5UJ-49VWH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate